ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2060

LEI Nº 1204 de 04 de junho de 1987.

" Considera de Utilidade Pública o **CENTRO ESPORTIVO BRAZ GUIMARAES**, do **Colégio Vovó Olivia.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública o **CENTRO ESPORTIVO BRAZ GUIMARAES** do Colégio Vovó Olivia, inscrita no CGC nº 00164913/0001-43.

Art. 2º - O mencionado Centro Esportivo gozará de todos os benefícios a que se fizer jus as entidade pela Lei declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 1987.

VALDEMAR BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

TELSON DIONISIO RODRIGUES-1º Secretário

GILMAR RORIZ GONÇALVES - 2º Secretário